

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
 UNIDADE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA E FUNJECC  
 Data de referência: 31.12.2017

**RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES**

**h) Quantitativos de beneficiários e dependentes de benefícios assistenciais**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		QUANTIDADE							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	AUXÍLIO-TRANSPORTE	EXAMES PERIÓDICOS	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA			
						TITULARES	DEPENDENTES	TOTAL	
1916	INDENIZAÇÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	215							-
1911	INDENIZAÇÃO ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL					327			327
									-
									-
									-
									-
									-
									-
									-
									-
									-
									-
									-
									-
									-
									-
<b>TOTAL</b>		<b>215</b>	-	-	-	<b>327</b>	-		<b>327</b>

Descrição do ato legal que define os valores unitários (*per capita*) dos benefícios assistenciais:

BENEFÍCIO	VALOR PER CAPITA (R\$ 1,00)	DESCRIÇÃO DA LEGISLAÇÃO
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.175,63 a 1.523,55	ARTIGO 255-B CODJ/MS (Acrescentado pelo art. 1º da Lei n. 4.137, de 15.12.2011 – DOMS, de 16.12.2011.)
ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR		
AUXÍLIO-TRANSPORTE		
EXAMES PERIÓDICOS		
ASSISTÊNCIA MÉDICA	501,48 a 1.523,55	ARTIGO 255-A CODJ/MS (acrescentada pelo art. 2º da Lei n. 3.742, de 24.9.2009 – DOMS, de 25.9.2009.)

Observação: Este anexo é facultativo para os tribunais de justiça dos Estados.